

Acta da Reunião  
extraordinária do  
Conselho Municí-

pal realizada em vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito:

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Euséia, Paço do Conselho e Fazenda das sessões, reuniu-se, em sessão extemporânea, prorramente convocada nos termos e pela forma estabelecida no Código Administrativo, o Conselho Municipal, estando presentes, além do seu ilustreíssimo Presidente, senhor doutor Joaquim de Jesus Freire, juiz, os orgãos honoráveis doutor Antônio do Carmo Rosa Braga, doutor Gabriel Farrela, feadinho, fose' Sebastião Capaulas Juiz, fão José Damas, labrador Estabíslau Pereira de Bacelana, fmaç Antônio Figo, Fiegílio da Piedade Moegado e Adelino Féreiro da Silva, e, ainda, os devedores municipais senhores Tomaz Alexandre Marcião Henriques de Lanhastre, Acácio Antônio dos Santos, doutor Pasco Miguel de Moura Fernandes, Henrique Paixão de Lusa, doutor Placídio Damalho Gusmão e doutor João Parrelo Maelins Pisco.

fazendo-se secretariação pelos  
Secretários do Conselho Tribunais  
Doutor Abílio do Carmo Rosa  
Bruno e Gabriel Carvalho Fredu-  
nho.

Abrata a reunião às ca-  
tóce horas, o Senhor Presidente  
fazendo-se secretariação pelos  
secretários do Conselho Tribunais  
Doutores Abílio do Carmo Rosa  
Bruno e Gabriel Carvalho Fredu-  
nho, comunicou que os delegados  
do Conselho, senhores Doutor  
Alberto Freitas da Silva, Ma-  
nuel Bertechi Cílc. Boia, Júlio  
Alberto Ribeiro, José Micael Mur-  
léia e Custódio Joaquim Al-  
ves Alfacinha, comunicaram  
a impossibilidade da sua com-  
parência à presente reunião,  
faltas estás que o Conselho deli-  
berou considerar como devida-  
mente justificadas.

Seguidamente, informou  
o Senhor Presidente que, conforme  
consta da respectiva convoca-  
ção, a presente reunião teve  
por fim deliberar sobre os se-  
guentes assuntos:

- a) aprovação do preçurado do  
Conselho do Distrito;
- b) aprovação da deliberação  
tomada pela Câmara Munici-  
pal em sua reunião de dezem-  
bre do corrente, segundo a

quale for recordado fazer uma  
permula de lembretos como o Co-  
dice de Preridéctica da Polícia  
de Segurança Pública;

c) - Apreciacão das alte-  
racões introduzidas no Regu-  
lamento Municipal dos Conselhos  
Urbanos, aprovado em 23º  
de Março de mil novecentos e ses-  
enta e oito, pelas deliberações  
de doze de Novembro e dezo-  
seis de Dezembro. Assim pro-  
sentes e inteiros das discussões  
a títular na presente Reu-  
nião, o Conselho deu início aos  
seus trabalhos deliberando  
pela seguinte ordem:

#### Procurador ao conselho do Distrito:

- O Senhor Presidente disse  
que em virtude do brevemente  
síntese feito pelo Engenheiro Chávio  
facinto Rosado Murtaria, têe si-  
do nomeado Vice-Presidente  
desta Câmara, perdendo o seu  
mandato como Delegado Munici-  
pal e, como tal, deixou de re-  
presentar este Município no  
Conselho do Distrito. Conrindo  
providencia-se pela sua substi-  
uição, depois que se elegesse  
novo procurador.

O Conselho, confun-  
damente com a Câmara Munici-  
pal, de batomia como dis-  
posto no antigo duzentos e cí-

lenta e selé do Código Administrativo, pecou deu, acto contínuo, por escrutínio secreto, à eleição do referido procurador, tendo-se verificado após o escrutínio que havia de-sam entrada quinze listas, catóze das quais com o nome do vereador Senhor Doutor João Ramalho Martins Pisco e uma como nome do deputado Senhor Doutor Flávio Ramalho Guimarães.

Deste modo, considera-se eleito procurador ao Conselho do Distrito, o vereador Municipal Senhor Doutor João Ramalho Martins Pisco.

**Permuta de terrenos:** — Seguidamente o Senhor Presidente mandou levar deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de dezasseis do corrente, segundo a qual foi resolvido permutar com o Ofício de Presidência da Polícia de Segurança Pública, um lote de terra municipal situado na Rua de Urbanização número um, desta cidade, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados, no valor de oitenta e setenta e seis mil e seiscentos escudos, a destaque do prédio ins-

contó na Carta Ratióñia do Regis-  
tro Peculiar de Bicesca sobre ní-  
meos dezasseis mil quatrocen-  
tos e trinta e seis, a folhas no-  
venta e quatro do Livro B - qua-  
dragesimo terceiro, pelo pre-  
dio que o referido cofre  
possui a' Rue de Dom Manuel  
da Conceição Lamas, descrito na  
Carta Ratióñia referida sob o  
número dezasseis mil duzentos  
e vinte e seis, a folhas doze  
do Livro B - quadragésimo ter-  
ceiro no valor de cento e vinte  
mil e trezentos escudos, e tem  
uma parcela de feudo com  
a área de cinquenta e sete me-  
tros quadrados, no valor de  
trezentos três, dito, de de-  
zento mil e trezentos escudos,  
a desanuixa do predio perten-  
cia do mesmo cofre possuir a'  
Archida de Dña Leonor Fer-  
nandes, deposito na já citada  
Carta Ratióñia sob o número  
dezasseis mil duzentos cízen-  
ta e cinco, a folhas doze do Li-  
vro - B quadragésimo terceiro,  
recebendo ainda, a Câmara,  
de torbas, a imposta de  
quarenta mil escudos.

Posta a' discussão,  
conselho reafirmando que,  
com esta permuta ficam de-  
vidamente salvaguardadas

os legítimos interesses munici-  
piais, deliberaou, por unanimi-  
dade, aprovar a fórmula de  
deliberação municipal  
de desassento do corrente.

Regulamento Municipal das Deli-  
berações Correntes: No último,  
foi pôm lidas as deliberações  
câmara cívicas de doze de Novem-  
bro e desassento de Dezembro  
do ano em curso, que introdu-  
ziuam alterações ao Regu-  
lamento Municipal das Deli-  
berações Correntes, aprovado  
em reunião municipal de do-  
ze de Maio ultimo, sancio-  
hada pelo Conselho em sua reu-  
nião de vinte e seis do mesmo  
mês. Após a leitura das al-  
terações introduzidas, vários  
rogais pediram esclarecimen-  
tos ao Senhor Presidente sobre  
as razões que levaram a in-  
troduzir essas alterações, es-  
clarecimentos que o senhor  
Presidente prontamente pro-  
fiou, dizendo que todas elas  
foram resultântes de suges-  
ções e recomendações feitas pe-  
la Repartição competente da  
Direção-Geral dos Serviços de  
Urbanização. Assim esclareci-  
do o Conselho, passou-se à  
 votação nindo as referidas  
 alterações constantes das

menoradas deliberações de  
doze de Setembro e dezasseis  
de outubro, a serem abordadas  
por unanimidade.

6 não havendo mais  
hada a teclar, foi encerrada  
a reunião da qual, para constar,  
foi feita a presente  
acta que foi imediatamente  
lida, abordada e assinada.

~~Leitura de um projeto~~  
~~efetivação da competência da União~~  
na municipal a redigir e  
subscerco.

- Cortei: - fazendo-se secretaria  
pelos secretários do Conselho  
Lehboes Outões Abílio do  
Castro Rosa Brum e Gabriel  
Pacheco Fadulho.

~~Aprovação de um projeto~~  
~~Leitura de um projeto~~  
~~Gabriel Cardoso dos Reis~~